

Regulamentação do Debate entre as Chapas

A Comissão eleitoral do processo de consulta à comunidade para escolha do Reitor e Vice-reitor da UNIRIO-gestão 2015-2019, aprova as seguintes normas para o debate.

- 1- Serão 7 (sete) debates entre as Chapas, nos locais e datas previamente divulgados, com duração de 2 (duas) horas.
 - 2- Os debates serão divididos em 4 (quatro) módulos:
 - a- Apresentação pessoal das Chapas, cabendo a cada uma o tempo equivalente a 6 (seis) minutos; A Presidência do debate sorteará a chapa que iniciará a apresentação.
 - b- Questionamentos formulados entre as Chapas. Serão 2 (duas) rodadas de perguntas. A Presidência do Debate sorteará a primeira Chapa a formular a sua pergunta. Nas rodadas seguintes, as chapas alternarão a ordem da primeira rodada. Cada rodada se desenvolverá da seguinte forma:
 - b.1 – 1,00 (um minuto) para a formulação da pergunta
 - b.2 – 3,00 (três minutos) para a resposta
 - b.3 – 2,00 (dois minutos) para o outro candidato comentar a resposta.
 - c- Perguntas formuladas pelo Auditório. O Auditório poderá formular perguntas para as duas chapas, por escrito, devendo o interessado inscrevê-la apondo o seu nome, lotação, em uma das três urnas existentes, sendo uma urna exclusiva ao segmento docente, outra ao segmento discente e outra ao segmento técnico-administrativo. De cada urna serão sorteados 4 (quatro) perguntas que serão lidas pela presidência do debate no tempo de 1 (um) minuto, devendo as mesmas serem respondidas em 2 (dois) minutos por cada uma das Chapas.

A presidência do debate sorteará a primeira chapa a responder na primeira rodada de perguntas. A rodada seguinte iniciará pela outra chapa. A terceira rodada repetirá a ordem da primeira rodada. E a última rodada repetirá a ordem da segunda rodada.

Parágrafo único: Caso algum dos segmentos não complete as quatro perguntas, estas não serão transferidas para nenhum outro segmento.
 - d- Considerações finais. Cada Chapa terá 6 (seis) minutos, para traçar suas considerações finais. A última chapa a fazer a apresentação no primeiro módulo, iniciará as considerações finais
- 3- Todas as perguntas, inclusive as formuladas por integrantes de Chapas, deverão ser objetivas, não fazendo referências a terceiros, nem contendo ataques, elogios ou qualquer julgamento de valores; cabendo ao Presidente dos Debates o indeferimento do questionamento que viole o presente preceito, sendo a decisão insuscetível de recurso.
 - 4- São vedadas críticas de natureza pessoal, ofensiva a honra e ao caráter dos integrantes das Chapas.
 - 5- O integrante da Chapa que for citado, poderá pleitear ao Presidente o direito a réplica, no prazo improrrogável de 2 (dois) minutos, não sendo esta alocação passível de tréplica.
 - 6- As decisões da Presidência dos Debates serão tomadas durante o mesmo, comprometendo-se os integrantes das Chapas em acatá-las, não sendo as mesmas passíveis de qualquer impugnação e/ou recurso.